Of. nº 101/2022 ADM São Francisco de Assis, em 22 de fevereiro de 2022.

Exmº Sr
Antônio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente do Poder Legislativo Municipal
São Francisco de Assis

Assunto: Projeto de lei 16/2022

Senhor Presidente

Pelo presente venho por meio deste encaminhar o projeto de Lei nº16/2022, que autoriza o Executivo Municipal contratar profissional da área da saúde para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse Público, mais precisamente para ocupar o cargo de médico clinico geral.

Justificamos a contratação do médico clinico geral com a finalidade de suprir a necessidade de serviço, tendo em vista que o médico concursado Dr. Jesus Alberto Severo Alves que encontra-se em atestado médico, sem previsão de retorno anexo os atestados.

Com a contratação ora solicitada estaremos atendendo a demanda decorrente da falta deste profissional na unidade em que ele trabalha no ESF João de Deus.

Certo da provação do projeto em tela, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PAULO RENATO CORTELINI:27234177000
Assinado de forma digital por PAULO RENATO CORTELINI:27234177000
Dados: 2022.02.22 10:34:10 -03'00'

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 22/02/2022
Nº 10671 Fl.
Oficial Legislativo

Projeto de Lei Nº 16/2022

AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATAR PROFISSIONAL PARA ATENDER NA ÁREA DA SAÚDE

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, de acordo com o art. 37, inciso IX da constituição Federal combinado com o art. 248 e 250 da Lei Municipal nº. 55/2003, com alteração dada pela Lei nº 71/2005, realizar a contratação de profissional na área da saúde, visando o atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse Público.

- um (01) médico clínico geral, carga horária de 30 horas semanais, vencimento de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Art. 2º - O prazo dos contratos será de 90 dias (noventa) dias, restando autorizada a prorrogação por igual período caso necessário.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão custeadas pelos recursos da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10011030100232070003190 1100 - Vencimentos e vantagens Fixas – pessoal Civil
Projeto Atividade 2070- Manutenção da secretaria da saúde

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Segue no quadro abaixo, conforme solicitado, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro para nomeação / contratação de pessoal.

CARGO	QTD	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
MÉDICO CLÍNICO GERAL	1	8.300,00	-	-	8.300,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL DE VAGAS	1	8.300,00	-	-	8.300,00
ENCARGOS PATRONAIS					1.660,00
13º SALÁRIO PROPORCIONAL					691,67
FÉRIAS PROPORCIONAIS					228,25
1/3 S/ FÉRIAS PROPORCIONAIS					76,08
TOTAL GERAL POR MÊS				**MESES P/ ANO**	**10.956,00**
PREVISÃO DO IMPACTO ANUAL EM 2022				**10**	**109.560,00**
PREVISÃO DO IMPACTO ANUAL EM 2023				**2**	**21.912,00**
PREVISÃO TOTAL DO IMPACTO					**131.472,00**

DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DE PESSOAL

DESCRIÇÃO	31/01/2022	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	72.821.614,21	77.000.000,00	81.235.000,00	85.702.925,00	90.416.585,88
DESPESA COM PESSOAL	36.646.603,51	41.217.132,90	43.484.075,21	45.875.699,35	48.398.862,81
IMPACTO PREVISTO	-	109.560,00	138.702,96	146.331,62	154.379,86
(-) PREV. DE RED. DESPESAS COM RPAs e EXON		-	-	-	-
(=) TOTAL DO IMPACTO (LÍQUIDO)		**109.560,00**	**138.702,96**	**146.331,62**	**154.379,86**
PREVISÃO DE DESPESAS COM PESSOAL	36.646.603,51	41.326.692,90	43.622.778,17	46.022.030,97	48.553.242,67
% PREVISÃO DE DESPESAS COM PESSOAL	**50,32**	**53,67**	**53,70**	**53,70**	**53,70**

De acordo com o Parágrafo Único do art 22 da Lei 101/2000, se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, que corresponde a 51,30% é vedado ao poder ou órgão: provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança.

CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	(x) Atende ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.o 101/2000 () Não atende ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar n .o 101/2000
IMPACTO FINANCEIRO	(x) Atende ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.o 101/2000 () Não atende ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar n .o 101/2000

Ao Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal de São Francisco de Assis
Paulo Renato Cortelini

Para instruir a declaração do Senhor Ordenador da Despesa.
São Francisco de Assis - RS
15 de fevereiro de 2022

Juliane Dicheti Luiz
Contadora CRC RS 81888
CPF: 006.914.560-11

Luiz Vanderlei Frescura
Contador CRC RS 69219
CPF: 750.832.800-00

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Paulo Renato Cortelini, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária, SEC DA SAÚDE Vencimentos e Vant. Fixas , código reduzido 280 a qual está com o saldo livre de R$ 918.000,00 NOVECENTOS E DEZOITO MIL REAIS
A referida despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado:

Para o Exercício Corrente	2022	R$	109.560,00
Para o 1º Exercício seguinte	2023	R$	138.702,96
Para o 2º Exercício Seguinte	2024	R$	146.331,62
Para o 3º Exercício Seguinte	2025	R$	154.379,86

São Francisco de Assis - RS, 15 de fevereiro de 2022

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Dra. Fabiana Spillari Viola
ONCOLOGISTA
CRM 22538

SR. JESUS ALBERTO S. NUNES

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PACIENTE SUPRA CITADO PORTADOR DE CID 10 = C34, NECESSITA AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES DE TRABALHO POR UM PERÍODO INICIAL DE 3 MESES A PARTIR DE 03/02/2022.

Fabiana Spillari Viola
Oncologia

01.02.2022

Centro Clínico Da Puc - Av.Ipiranga, 6690 / 610 - Fone: (51) 33365423 / (51) 33205178
Celular: 99918.4662 - CEP 90610-000 - Porto Alegre - RS
E-mail: fabi21viola@gmail.com

Dra. Fabiana Spillari Viola
ONCOLOGISTA
CRM 22538

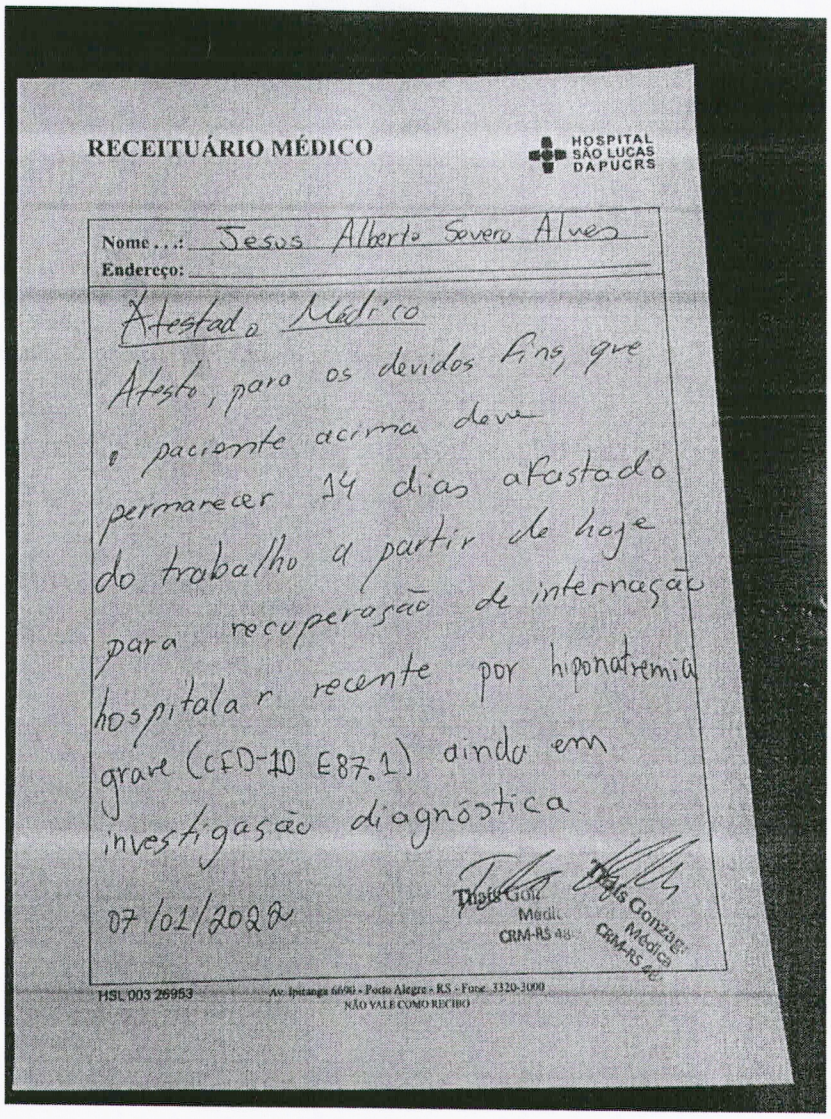
SR. JESUS ~~ALBERTO~~ S. NUNES

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PACIENTE SUPRA-CITADO NECESSITOU AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES DE TRABALHO ENTRE 21.01.2022 ATÉ 02.02.2022 DEVIDO A CID 10 = C34.

Fabiana Spillari Viola
Oncologia
CRM/RS 22538 CPF 5[illegible]

Centro Clínico Da Puc - Av.Ipiranga, 6690 / 610 - Fone: (51) 33365423 / (51) 33205178
Celular: 99918.4662 - CEP 90610-000 - Porto Alegre - RS
E-mail: fabi21viola@gmail.com

João
hoje às 10:14



RECEITUÁRIO MÉDICO

HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS

Nome...: Jesus Alberto Severo Alves
Endereço:

Atestado Médico

Atesto, para os devidos fins, que o paciente acima deve permanecer 14 dias afastado do trabalho a partir de hoje para recuperação de internação hospitalar recente por hiponatremia grave (CFD-10 E87.1) ainda em investigação diagnóstica

07/01/2022

Thaís Gon... Médica CRM-RS 48...

Thaís Gonzaga Médica CRM-RS 4...

HSL 003 26953

Av. Ipiranga 6690 - Porto Alegre - RS - Fone: 3320-3000
NÃO VALE COMO RECIBO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LAUDO MÉDICO

CARACTERÍSTICAS

NOME PACIENTE: JESUS HUBERTO SEVERO NUNES

MATRÍCULA NO IPERGS:

DATA NASCIMENTO: [illegible]

SEXO: MASC [1] X FEM [2]

ATENDIMENTO EM REGIME: AMBULAT [1] X INTERN [3]

TIPO DE ATENDIMENTO: EMERG [1] URG [2] ELETIVO [3] X

ATENDIMENTO NA ENTIDADE:

ASPECTOS CLÍNICOS

CARCINOMA BRONQUICO

ESTADIAMENTO | PRE - OPERATÓRIO

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA: « II » C34

ANEXAR OS EXAMES COMPLEMENTARES QUANDO NECESSÁRIOS

TRATAMENTO PROPOSTO

PET CT ONCOLÓGICO

CÓDIGO PROCEDIMENTO TABELA IPERGS:

18 / 01 / 2022
DATA

Fernanda Soares
Oncologia Clínica
CRM/RS 31346
ASSINATURA E CARIMBO MÉDICO SOLICITANTE

22538
ORÇAMENTO

AUTORIZAÇÃO DO IPERGS

TRATAMENTO PROPOSTO E AUTORIZADO NA GUIA DE ATENDIMENTO Nº:

TRAT. CLÍNICO CÓDIGO:

Nº DE CH PRÓPRIA:

TRAT. CIRÚRGICO CÓDIGO	QUANT. DE CH	Nº DE AUX.	P.ANEST.	PERC./COSERT.

/ /
DATA

ASSINATURA/CARIMBO

PROCERGS - SAI 8402561

MOD. 12.0525.3 - IPERGS

Dra. Fabiana Spillari Viola
ONCOLOGISTA
CRM 22538

SR JESUS ALBERTO SEVERO

ALVES

SOLICITO

PET CT ONCOLÓGICO

CID 10 = C34

ESTADIAMENTO PRÉ-OPERATÓRIO

RIO

Fabiana Spillari Viola
Oncologia
CRM/RS [illegible]

Centro Clínico Da Puc - Av.Ipiranga, 6690 / 610 - Fone: (51) 33365423 / (51) 33205178
Celular: 99918 4662 - CEP 90610-000 - Porto Alegre - RS
E-mail: fabi21viola@gmail.com

HOSPITAL SAO LUCAS DA PUCRS
MVPEP - Sistema de Prontuário Eletrônico
Relatório de Resumo de Alta

Emitido por: THAIS KREBS
Em:07/01/2022 14:25

RESUMO DE ALTA

DATA DA ALTA - 07/01/2022 14:24:00

IDENTIFICAÇÃO

NOME: JESUS ALBERTO SEVERO ALVES
RG: 2116606951 PESO:
IDADE: 72 Anos SEXO: MASCULINO ALTURA:
Data de Nascimento: 16/04/1949
PRESTADOR ASSISTENTE: GABRIELA HEIDEN TELO
DATA DE ATENDIMENTO: 26/12/2021 22:21:54 ATENDIMENTO: 1942846 TEMPO DE PERMANÊNCIA: 12 Dia(s)
CONVÊNIO: IPE SAUDE PLANO: PAMES APARTAMENTO

DIAGNÓSTICO

DIAGNÓSTICO PRINCIPAL: E871 - HIPOSMOLARIDADE E HIPONATREMIA
DIAGNÓSTICO(S) SECUNDÁRIO(S):
DIAGNÓSTICO INICIAL: E871 - HIPOSMOLARIDADE E HIPONATREMIA
DIAGNÓSTICO DE ALTA: E871 - HIPOSMOLARIDADE E HIPONATREMIA

ALTA REGISTRADA
INTERNAÇÃO
Hospital São Lucas da PUCRS

EXAMES

DATA DO PEDIDO	EXAMES
05/01/2022	CREATININA
05/01/2022	UREIA
05/01/2022	HEMOGRAMA + PLAQUETAS
05/01/2022	POTASSIO
05/01/2022	SODIO
28-12-2021	TC TORAX
28-12-2021	TC TORAX
28-12-2021	TC ABDOMEN TOTAL (ABD SUPERIOR,PELVE,RETROPERITONIO)
28-12-2021	TC ABDOMEN TOTAL (ABD SUPERIOR,PELVE,RETROPERITONIO)
27-12-2021	TC TORAX

LIBERAÇÃO ENFERMAGEM
NOME: BRUNA B.
DATA 07 / 01 / 22
HORA: 15 : 05
Hospital São Lucas da PUCRS

NFECÇÕES

NTIBIÓTICO	DATA INICIAL	DATA FINAL
MPICILINA+SULBACTAM 2G+1G SOL. INJ.	26/12/2021	26/12/2021
ERMECTINA 6MG CP	30/12/2021	30/12/2021

RATAMENTO TERAPÊUTICO

RESTADOR: THAIS GONZAGA KREBS ÚLTIMA: 07/01/2022

GHS

GRUPO HOSPITALAR SANTIAGO

CNPJ 96.136.643/0001-36
Rua Sete de Setembro, 570 – Centro – Santiago/RS
Fone/Fax (55) 3251-2770 e 3251-1419
www.ghsantiago.com.br - E-mail: cdi@ghsantiago.com.br

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o paciente, **JESUS ALBERTO SEVERO ALVES**, compareceu no Grupo Hospitalar Santiago para realizar exame de TOMOGRAFIA DE CRANIO , no dia 14 de Dezembro de 2021,

Santiago, 14 de DEZEMBRO de 2021.

CENTRO DE RADIOLOGIA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM UNIDADE SANTIAGO

MARCIELE MATOS
ENCARREGADA DE RECEPÇÃO